

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013. (Dos Srs. Felipe Bornier e Washington Reis)

Requer sejam convocados o Sr. Cesar Augusto Rabello Borges (Ministro de Estado dos Transportes), o Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe (Diretor Geral do DNIT), o Sr. Marcelo Cotrim Borges (Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro), o Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos (Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres), o Sr. Nelson Bornier (Prefeito Municipal de Nova Iguaçu/RJ), e o Sr. Alcir Fernando Martinazzo (Prefeito Municipal de Seropédica/RJ), para prestarem esclarecimentos sobre o estado precário e intransitável que se encontra a Rodovia BR 465 (Antiga Rodovia Rio-São Paulo) no trecho que liga o Bairro de Campo Grande no Rio de Janeiro à cidade de Seropédica/RJ, passando pela cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso IV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convocados o Sr. Cesar Augusto Rabello Borges (Ministro de Estado dos Transportes), o Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe (Diretor Geral do DNIT), o Sr. Marcelo Cotrim Borges (Superintendente Regional do DNIT

no Estado do Rio de Janeiro), o Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos (Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres), o Sr. Nelson Bornier (Prefeito Municipal de Nova Iguaçu/RJ), e o Sr. Alcir Fernando Martinazzo (Prefeito Municipal de Seropédica/RJ), para que em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos sobre o estado precário e intransitável que se encontra a Rodovia BR 465 (Antiga Rodovia Rio-São Paulo) no trecho que liga o Bairro de Campo Grande no Rio de Janeiro à cidade de Seropédica/RJ, passando pela cidade de Nova Iguaçu/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário averiguar a situação desta Rodovia Federal BR 465 (Antiga Rio-São Paulo) no trecho compreendido entre o bairro de Campo Grande no Rio de Janeiro e a Cidade de Seropédica, passando pela Cidade de Nova Iguaçu. Este trecho que é considerado perímetro urbano, convive diariamente com longos congestionamentos diuturnos, onde trajetos que levariam cerca de 10 minutos para serem percorridos, atualmente se leva até 2 horas. Necessário se faz averiguar este fato, e se for o caso, utilizarmos todo rigor que a lei que dispõe sobre o assunto exige para diminuir o sofrimento daquela população municipal. Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos Eminentess Pares.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2013.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal

WASHINGTON REIS
Deputado Federal